



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 03/2020
Decisão : 096/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200.122.311/2019
Interessado : Diefra Engenharia e Consultoria Ltda

EMENTA: Aprova a Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03ª, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda, protocolado neste Regional sob o nº 200.122.311/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após reanalise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando a justificativa da empresa quanto a Inclusão do RT o Engenheiro Eletricista Paulo Antônio Miarelli, informando que a empresa não efetuou solicitação de Registro de Consórcio, mais sim apenas a inclusão de um profissional no quadro técnico. Informa também que o profissional supracitado não possui endereço fixo no Estado conforme Contrato anexo ao SITAC, dispensando um engenheiro “Full time” no local. Considerando que o profissional pode atuar em serviços complementares ao objeto social da empresa; Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico diversos engenheiros civis; Diante do exposto sou de parecer favorável a inclusão do RT supracitado.”* **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento da inclusão de RT, supracitada **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE